



**FÓRUM NACIONAL**  
DE COORDENADORES UAB

## **Carta Aberta do ForUAB**

### **Reunião de São Paulo**

Durante o Congresso Internacional de Educação e Tecnologias/Encontro de Pesquisadores em Educação e Tecnologias (CIET:EnPET) e o Congresso Internacional de Educação Superior a Distância/Congresso Brasileiro de Educação Superior a Distância (CIESUD:ESUD), ocorridos entre os dias 11 e 15 de novembro de 2022 na Universidade Presbiteriana Mackenzie em São Paulo, o Fórum de Coordenadores UAB (ForUAB) se reuniu nos dias 11 e 12 para examinar as ações implementadas pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil ao longo de mais de quinze anos de funcionamento e destacar pontos que merecem atenção, seja para o aperfeiçoamento do Sistema UAB, seja para o fortalecimento e a expansão de uma política de Educação a Distância (EaD) pública, gratuita, socialmente referenciada e inclusiva. Os pontos abordados e minuciosamente analisados pelo ForUAB foram compilados e expostos na presente Carta, com o intuito de subsidiar a Equipe de Transição, designada pelo Presidente da República eleito (2023-2026), e colocar este Fórum à disposição para discussão de questões mais amplas relativas à EaD.

### **Apresentação e contextualização do Sistema Universidade Aberta do Brasil**

Instituído pelo Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006, o Sistema UAB foi criado para o “desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País”<sup>1</sup>, sendo um dos principais mecanismos para alavancar a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) e para cumprir com as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), para formação inicial e continuada de professores da Educação Básica. As Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) participam do Sistema UAB por meio de acordos de cooperação técnica com a Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e fazem oferta de cursos a partir da adesão a editais publicados pela Diretoria de Educação a Distância (DED/CAPES).

Desde sua implementação, o Sistema UAB adquiriu e consolidou *expertise* notável acerca dos mecanismos necessários para o funcionamento da educação a distância em Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), garantindo a oferta de cursos de qualidade nas áreas de formação docente e ampliando seu escopo inicial para atender a formação de agentes públicos e a formação para o desenvolvimento local e regional.

---

<sup>1</sup> Conforme Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006.

Atualmente, integram o Sistema UAB 140 IPES e 977 Polos de Apoio Presencial, distribuídos nos 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal, promovendo articulação nos três níveis governamentais (Federal, Estadual e Municipal) e contribuindo sobremaneira para o crescimento de municípios com baixos índices de desenvolvimento humano (IDH) e índices de desenvolvimento da educação básica (IDEB), além de apoiar pesquisas com metodologias inovadoras para Educação Superior no século XXI. Para cumprir suas metas e garantir a manutenção e gerenciamento da oferta de cursos, a UAB dispõe de uma rede de colaboradores que desempenham diferentes funções no sistema: Coordenadores Institucionais, Coordenadores de Polo, Coordenadores de Tutoria, Coordenadores de Curso, Equipe Multidisciplinar, Professores (formadores e conteudistas) e Tutores (presenciais e a distância).

Instituído pela Portaria CAPES n.º 79/2010, a qual foi posteriormente alterada pela Portaria CAPES nº 170/2012, o Fórum Nacional de Coordenadores do Sistema UAB (ForUAB), composto pelos Coordenadores UAB e adjuntos das IPES, surgiu com a atribuição de apoiar a DED/CAPES na formulação de diretrizes, definição de parâmetros e critérios técnicos e pedagógicos para nortear as ações do Sistema UAB. O ForUAB manteve-se em atividade ao longo dos anos, com reuniões periódicas e atividades permanentes, aproximando a gestão do Sistema UAB nas IPES da gestão dessa política pública. No entanto, o Decreto Nº 9.759, de 11 de abril de 2019 extinguiu formalmente o Fórum, reduzindo sua atuação junto à Capes e enfraquecendo seu potencial para articulação com outras instâncias voltadas para a EaD no Brasil.

Apesar de todos os avanços e conquistas do Sistema UAB, observáveis no cenário educacional brasileiro com a democratização do ensino a partir de ofertas de cursos na modalidade a distância, o ForUAB considera premente a adoção de medidas para sanar problemas e garantir um funcionamento mais efetivo da UAB:

#### **I. Fortalecimento e aprimoramento do Sistema UAB com:**

- a) **Valorização dos Profissionais da Educação que atuam na UAB.** No modelo de Cooperação Técnica estabelecida entre as IPES e a CAPES/MEC, a oferta de cursos da UAB depende da atuação de professores e técnicos que integram os quadros de pessoal das IPES. Assim, é imprescindível pensar mecanismos para permitir o reconhecimento e a valorização das atividades desempenhadas por esses profissionais na esfera da UAB, inclusive a consideração dessas atividades para o cômputo da carga horária exigida dentro dos planos de trabalho regular do profissional e para progressão na carreira docente. Além disso, faz-se necessária a participação dos profissionais da UAB (e também da EaD como um todo) em instâncias de diálogo institucional em órgãos colegiados e deliberativos internos, abrindo portas para a institucionalização da modalidade. No que diz respeito à institucionalização da UAB/EaD, é imprescindível a disponibilização de códigos de vaga para as IPES com vistas à composição de quadro profissional voltado às especificidades da EaD.
- b) **Alteração dos requisitos para atuação no Sistema UAB.** É fundamental rever a rigidez de requisitos para o exercício de determinadas funções no Sistema UAB de forma a permitir a contratação de profissionais técnicos para atuação na Equipe Multidisciplinar,

sem as exigências de experiência no magistério ou requisitos aplicáveis às funções de professores formadores e conteudistas.

- c) **Apoio e escuta ativa dos atores que compõem a UAB.** A interlocução entre diferentes integrantes do Sistema UAB, inclusive o movimento estudantil organizado de cursos da UAB, e as instâncias da Capes, especialmente, a DED/CAPES. Nesse sentido, essa interlocução é essencial para a democratização e o fortalecimento da EaD, na medida em que favorece o sentimento de pertencimento e a adesão às medidas tomadas no âmbito do Sistema UAB, com o objetivo de assegurar a qualidade socialmente referenciada dos cursos ofertados.
- d) **Ampliação do Campo de Atuação e Ofertas.** Considerando as tendências e os desafios da EaD na nova conjuntura educacional, almeja-se ampliar o seu campo de atuação, para impulsionar ações em favor de processos educativos disruptivos e inovadores que não se limitem apenas à formação de professores, mas contemplem a formação de outros agentes públicos para atender a demandas regionais em diferentes áreas de conhecimento.
- e) **Regularidade na oferta de cursos da UAB.** Para manter o adequado funcionamento do Sistema UAB e garantir a manutenção dos agentes que integram os Polos de Apoio Presencial e a permanência das equipes que atuam nos cursos ofertados pelas IPES, é necessário assegurar um fluxo contínuo e regular no lançamento de editais para oferta de cursos da UAB.

## II. Fomento e financiamento do Sistema UAB através de:

- a) **Reajuste dos Valores das Mensalidades de Bolsas.** Há mais de 10 anos, os valores das bolsas concedidas no Sistema UAB, regulamentadas pela Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, permanecem sem reajuste, o que resulta em um processo silencioso de migração de profissionais altamente qualificados para outros projetos e programas com remuneração mais próximas aos valores de mercado e com requisitos de entrada mais flexíveis em outras agências de fomento. Assim, a defasagem dos valores das bolsas compromete diretamente a oferta qualificada de cursos ao inviabilizar a atuação de alguns profissionais. Há informação de que já existem estudos elaborados pela CAPES/MEC sobre o reajuste dos valores de bolsas da UAB, que não foi implementado ainda por falta de recursos. Assim, é imperativo garantir recursos para viabilizar esse reajuste.
- b) **(Re)inclusão de rubricas de capital no financiamento das ofertas.** Existe nítida defasagem da infraestrutura de laboratórios, de tecnologias e de acessibilidade nas IPES e nos Polos de Apoio Presencial, que precisam de melhorias. Para que não haja comprometimento da qualidade das ofertas e dos índices de avaliação externa das IPES, é imprescindível a disponibilização de recursos para o investimento em infraestrutura física, tecnológica e em acessibilidade digital. Além disso, é preciso definir indicadores

para realização desses investimentos nessas infraestruturas, com base em parâmetros pedagógicos e tecnológicos, por meio de documento norteador e referenciais de qualidade a serem adotadas pelas IPES signatárias da UAB.

- c) **Revisão dos parâmetros de fomento da Capes para o Sistema UAB.** Faz-se necessária uma revisão dos parâmetros de cálculo do financiamento de bolsas e custeio do Sistema UAB, uma vez que os valores atuais não são suficientes para a execução qualificada dos cursos. Também é preciso a revisão dos atos normativos que regulam e norteiam as despesas permitidas. Para além disso, faz-se necessária uma discussão aprofundada com o objetivo de permitir maior autonomia das IPES na gestão da verba de custeio das ofertas e pagamento de bolsas, inclusive com possibilidade de (re)definição de valores de forma a atender às necessidades locais e/ou específicas, considerando as particularidades regionais, o custo logístico e o custo Brasil.

### III. Medidas de prevenção e combate à evasão estudantil por meio de:

- a) **Programas de Assistência Estudantil.** Para que se possa, em sua plenitude, garantir a **indissociabilidade do** ensino, pesquisa e extensão, faz-se necessária, no âmbito do Sistema UAB, a criação de um Programa de Assistência Estudantil, assegurando melhores indicadores de permanência e êxito e, conseqüentemente, redução da evasão.
- b) **Mobilidade Acadêmica Virtual.** No atual contexto, a mobilidade acadêmica virtual torna-se uma alternativa bastante promissora para oportunizar aos estudantes de cursos da EaD cursar disciplinas em qualquer universidade integrante do Sistema UAB, seja para proporcionar experiências acadêmicas para o fortalecimento da formação humana, científica e cultural, seja para otimização dos recursos públicos ao disponibilizar o preenchimento de vagas ociosas e contribuir com para a redução da evasão.
- c) **Fomento a projetos de pesquisa e de extensão.** A participação de estudantes da UAB em projetos de iniciação científica e projetos de extensão, além de representar maior engajamento nos diferentes cursos, impacta a formação qualificada desses profissionais. Logo, é fundamental a previsão de recursos para viabilizar a proposição e execução de projetos nos eixos da pesquisa e da extensão em cursos ofertados no Sistema UAB.

### IV. Fortalecimento do ForUAB

Com fundamento nas razões expostas, a formalização e o reconhecimento do papel estratégico do ForUAB junto à DED/CAPES são medidas imprescindíveis para garantir o funcionamento adequado dos cursos e dos Polos, bem como o alcance, a expansão e a estabilidade do Sistema, que figura como importante política pública para a educação brasileira. O ForUAB, como fórum qualificado, com importante significado social, educacional e político, entende que é imprescindível e urgente sua participação e escuta em todas as instâncias e esferas que promovem discussões sobre a educação brasileira, como secretarias e comissões designadas pelo MEC, Conselho Nacional de Educação, Comissão de Educação da Câmara e do

Senado etc.. Isso permitirá a inclusão democrática de parte significativa da comunidade diretamente envolvida na Educação Superior e especializada na EaD.

### **Considerações finais**

Embora não plenamente exauridos, os pontos aqui expostos destacam a necessidade de adoção de algumas medidas para o adequado funcionamento do Sistema UAB, tais como o fortalecimento e o aprimoramento do Sistema UAB por meio de ações voltadas para a valorização dos profissionais que integram a UAB e da ampliação do campo de abrangência atuação e a regularidade da oferta de cursos. Além disso, foram elencadas algumas razões ligadas ao fomento e ao financiamento do Sistema UAB, no que diz respeito à necessidade de reajuste dos valores das mensalidades de bolsas, (re)inclusão de rubricas de capital no financiamento das ofertas e revisão dos parâmetros de fomento da Capes para o Sistema UAB. Sob outro ângulo, também foi ressaltada a urgência de medidas que devem ser adotadas para prevenção e combate à evasão estudantil nos cursos da UAB, o que exige um conjunto de ações nas dimensões pedagógicas, políticas, éticas e transformadoras.

Finalmente, destacou-se a necessidade de reconhecimento do ForUAB, como instância qualificada para interlocução com a gestora do Sistema, mas também, com as outras e importantes instâncias que discutem, definem e implementam as políticas para a educação brasileira. Logo, é imprescindível a revogação do Decreto Nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no que diz respeito ao efeito que provocou a extinção formal do ForUAB.

O fortalecimento do Sistema UAB e dos mecanismos que viabilizam a EaD no Brasil representa uma importante ferramenta para o combate à pobreza e às desigualdades sociais na justa medida em que promove a formação qualificada de pessoas e alavanca o desenvolvimento econômico local e regional.

No mais, o ForUAB coloca-se à disposição deste governo de transição para as interlocuções que se fizerem necessárias ao estreitamento das relações.

São Paulo, 12 de novembro de 2022.

Os signatários,

*Coordenadores UAB representantes dos segmentos das  
Universidades Federais (UFs), Institutos Federais (IFs) e Universidades Estaduais (UEs).*

**Andreia Aparecida de Oliveira**

Representante dos  
IFs na Região Centro-Oeste  
(assinatura eletrônica)

**Angela Terumi Fushita**

Representante das  
UFs na Região Sudeste  
(assinatura eletrônica)

**Carmen Cipriani Pandini**

Representante das  
UEs na Região Sul  
(assinatura eletrônica)

**Geovana Gentili Santos**

Representante das  
UFs na Região Sul  
(assinatura eletrônica)

**Ilka Márcia Ribeiro de S. Serra**

Representante das  
UEs na Região Nordeste  
(assinatura eletrônica)

**Jaqueline Souza de Oliveira**

Representante dos  
IFs na Região Nordeste  
(assinatura eletrônica)

**José Temístocles Ferreira Júnior**  
Representante das  
UFs na Região Nordeste  
*(assinatura eletrônica)*

**Márcia Tereza Rebouças Rangel**  
Representante das  
UFs na Região Nordeste  
*(assinatura eletrônica)*

**Marilvia Dansa de Alencar**  
Representante das  
UEs na Região Sudeste  
*(assinatura eletrônica)*

**Juliano Milton Kruger**  
Representante dos  
IFs na Região Norte  
*(assinatura eletrônica)*

**Maria da Glória Silva e Silva**  
Representante dos  
IFs na Região Sul  
*(assinatura eletrônica)*

**Paulo José Evaristo da Silva**  
Representante dos  
IFs na Região Sudeste  
*(assinatura eletrônica)*

**Karla Colares Vasconcelos**  
Representante das  
UFs na Região Norte  
*(assinatura eletrônica)*

**Marília de Goyaz**  
Representante das  
UFs na Região Centro-Oeste  
*(assinatura eletrônica)*

**Valter Gomes Campos**  
Representante das  
UEs na Região Centro-Oeste  
*(assinatura eletrônica)*



**FÓRUM NACIONAL**  
DE COORDENADORES UAB



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 17/11/2022 às 12:10:27 (GMT -3:00)

## Carta ForUAB - Reunião de São Paulo

ID única do documento: #34414ea6-b815-412b-bde6-cc58320fc1fa

Hash do documento original (SHA256): fc689c281d2682e980838dff9e16d8fc033f29d61082043b6d49cefdbb1eba54

Este Log é exclusivo ao documento número #34414ea6-b815-412b-bde6-cc58320fc1fa e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (15)

- ✓ Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra (Participante)  
Assinou em 17/11/2022 às 09:19:13 (GMT -3:00)
- ✓ JULIANO MILTON KRUGER (Participante)  
Assinou em 17/11/2022 às 09:11:08 (GMT -3:00)
- ✓ Jaqueline Souza de Oliveira (Participante)  
Assinou em 17/11/2022 às 09:30:16 (GMT -3:00)
- ✓ Marilvia Dansa de Alencar (Participante)  
Assinou em 17/11/2022 às 11:36:08 (GMT -3:00)
- ✓ Carmen Cipriani Pandini (Participante)  
Assinou em 17/11/2022 às 10:28:30 (GMT -3:00)
- ✓ Angela Terumi Fushita (Participante)  
Assinou em 17/11/2022 às 09:20:13 (GMT -3:00)
- ✓ Karla Colares Vasconcelos (Participante)  
Assinou em 17/11/2022 às 09:22:33 (GMT -3:00)
- ✓ Márcia Tereza Rebouças Rangel (Participante)  
Assinou em 17/11/2022 às 09:23:58 (GMT -3:00)
- ✓ José Temístocles Ferreira Júnior (Participante)  
Assinou em 17/11/2022 às 09:22:42 (GMT -3:00)





- ✓ **Valter Gomes Campos (Participante)**  
Assinou em 17/11/2022 às 09:45:26 (GMT -3:00)
- ✓ **Maria da Glória Silva e Silva (Participante)**  
Assinou em 17/11/2022 às 09:12:30 (GMT -3:00)
- ✓ **Marília de Goyaz (Participante)**  
Assinou em 17/11/2022 às 09:26:14 (GMT -3:00)
- ✓ **Andreia Aparecida de Oliveira (Participante)**  
Assinou em 17/11/2022 às 09:26:04 (GMT -3:00)
- ✓ **Geovana Gentili Santos (Participante)**  
Assinou em 17/11/2022 às 09:26:12 (GMT -3:00)
- ✓ **Paulo José Evaristo da Silva (Participante)**  
Assinou em 17/11/2022 às 09:14:20 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

17/11/2022 às 12:14:20  
(GMT -3:00)

### Evento

Paulo José Evaristo da Silva (Autenticação: e-mail pauloevaristo@ifsp.edu.br; IP: 189.46.178.89) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/11/2022 às 12:23:58  
(GMT -3:00)

Márcia Tereza Rebouças Rangel (Autenticação: e-mail mrangel.ufba@gmail.com; IP: 200.128.60.121) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/11/2022 às 12:20:13  
(GMT -3:00)

Angela Terumi Fushita (Autenticação: e-mail angela.fushita@ufabc.edu.br; IP: 177.181.5.139) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.





**Data e hora**

**Evento**

17/11/2022 às 12:10:27  
(GMT -3:00)

JULIANO MILTON KRUGER solicitou as assinaturas.

17/11/2022 às 12:26:12  
(GMT -3:00)

Geovana Gentili Santos (Autenticação: e-mail geovanagentili@ufpr.br; IP: 189.40.75.231) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/11/2022 às 12:22:33  
(GMT -3:00)

Karla Colares Vasconcelos (Autenticação: e-mail karla.colares@ufr.br; IP: 177.127.10.136) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/11/2022 às 12:19:13  
(GMT -3:00)

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra (Autenticação: e-mail ilka.serra@uema.br; IP: 179.240.30.213) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/11/2022 às 12:11:08  
(GMT -3:00)

JULIANO MILTON KRUGER (Autenticação: e-mail juliano.kruger@ifam.edu.br; IP: 179.251.202.184) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/11/2022 às 12:45:26  
(GMT -3:00)

Valter Gomes Campos (Autenticação: e-mail valter.campos@ueg.br; IP: 191.181.59.105) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/11/2022 às 12:26:04  
(GMT -3:00)

Andreia Aparecida de Oliveira (Autenticação: e-mail andreia.cambraia@ifmt.edu.br; IP: 200.129.244.1) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/11/2022 às 12:30:16  
(GMT -3:00)

Jaqueline Souza de Oliveira (Autenticação: e-mail jaquelinesouza@ifba.edu.br; IP: 200.128.35.125) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora****Evento**

17/11/2022 às 12:26:14  
(GMT -3:00)

Marília de Goyaz (Autenticação: e-mail mgoyaz@ufg.br; IP: 189.123.185.205) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/11/2022 às 12:12:30  
(GMT -3:00)

Maria da Glória Silva e Silva (Autenticação: e-mail maria.gloria@ifsc.edu.br; IP: 177.51.97.86) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/11/2022 às 12:22:42  
(GMT -3:00)

José Temístocles Ferreira Júnior (Autenticação: e-mail temistocles.ferreira@ufrpe.br; IP: 177.105.78.130) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/11/2022 às 13:28:30  
(GMT -3:00)

Carmen Cipriani Pandini (Autenticação: e-mail cpandini@gmail.com; IP: 45.176.179.62) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/11/2022 às 14:36:08  
(GMT -3:00)

Marilvia Dansa de Alencar (Autenticação: e-mail marilvia@uenf.br; IP: 177.26.64.93) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.